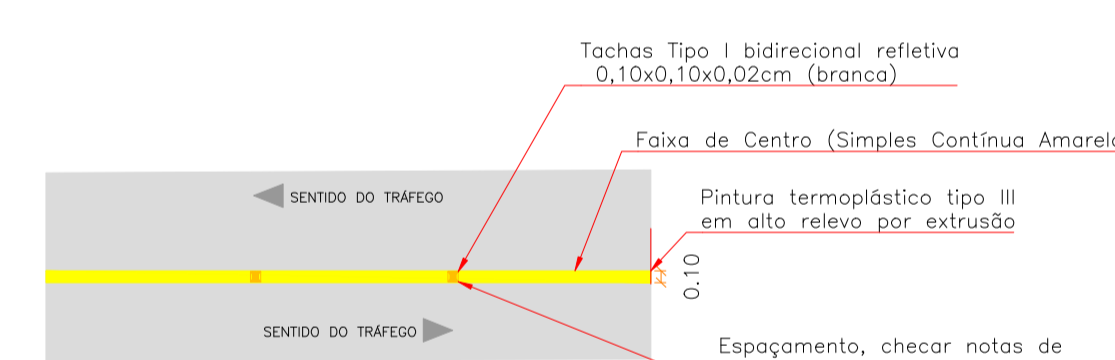


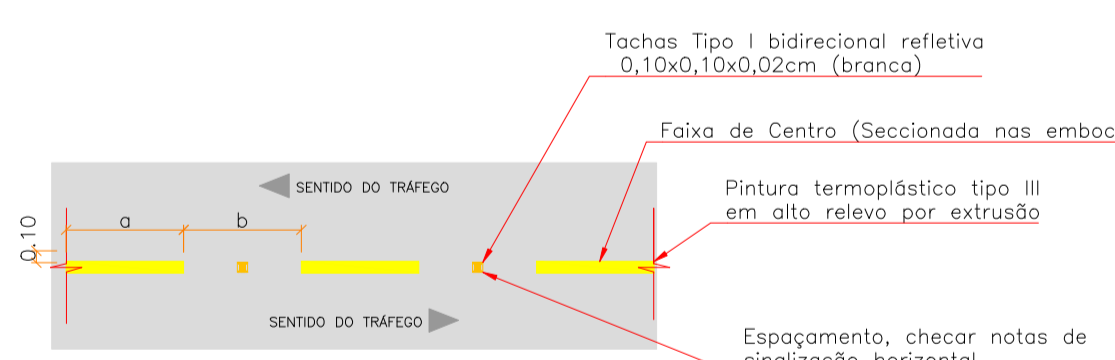
- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 ,espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
  - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
  - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
  - Quanto às suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vol. I e II, itens 4.5;
  - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
  - As placas quando fixadas em poste próprio devem contar a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
  - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
  - A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
  - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
  - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
  - As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
  - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL, pela Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
  - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
  - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
  - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
  - As áreas das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
  - Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento: "Manual de sinalização urbana - horizontal. Vol 5, Revisão 3, Abril/2019";
  - As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e colada no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
  - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
  - As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:  
Para a linha central - Em vias com velocidade de até 80km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 6m para situações especiais (curvas, embocaduras, área zembrada, etc.);  
Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

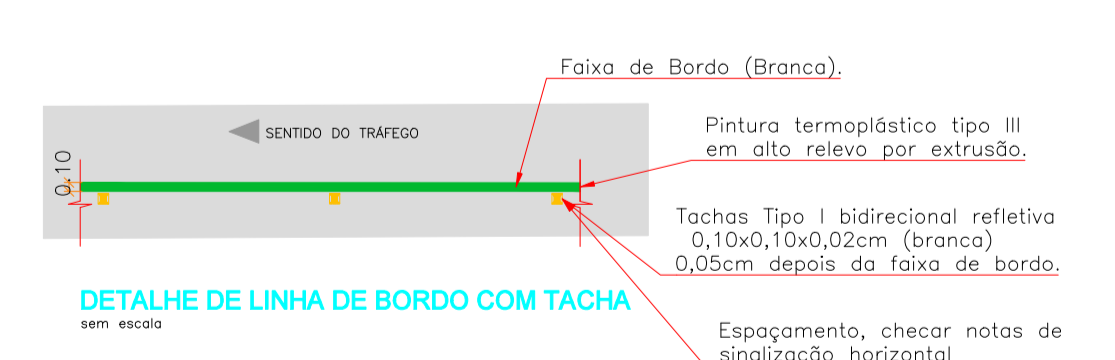
**DETALHE DE SINALIZAÇÕES NOVAS EM POSTES PRÓPRIOS**  
esc 1:200



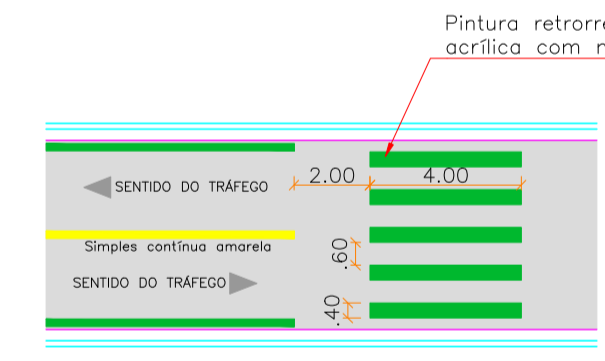
**DETALHE DE LINHA DUPLA CONTÍNUA COM TACHA**  
sem escala



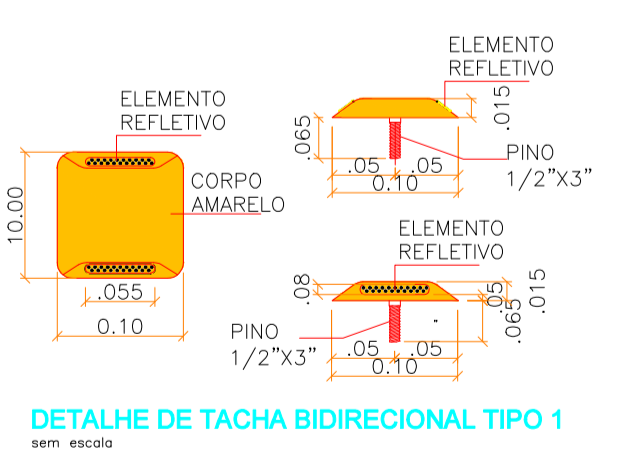
**DETALHE DE LINHA SIMPLES TRACEJADA AMARELA COM TACHA**  
esc 1:200



**DETALHE DE LINHA DE BORDO COM TACHA**  
sem escala



**DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA COM RETENÇÃO**  
sem escala



**DETALHE DE TACHA BIDIRECIONAL TIPO 1**  
sem escala

O padrão de traçado na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se quer melhores condições de visibilidade, devido a fatores ambientais ou geométricos adversos, tais como: neblina, chuvas, declives/ativas, curvas, etc.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO
V ≤ 70	a	b	a:b	a	b	a:b
V > 70	2	6	1:3	2	4	1:2

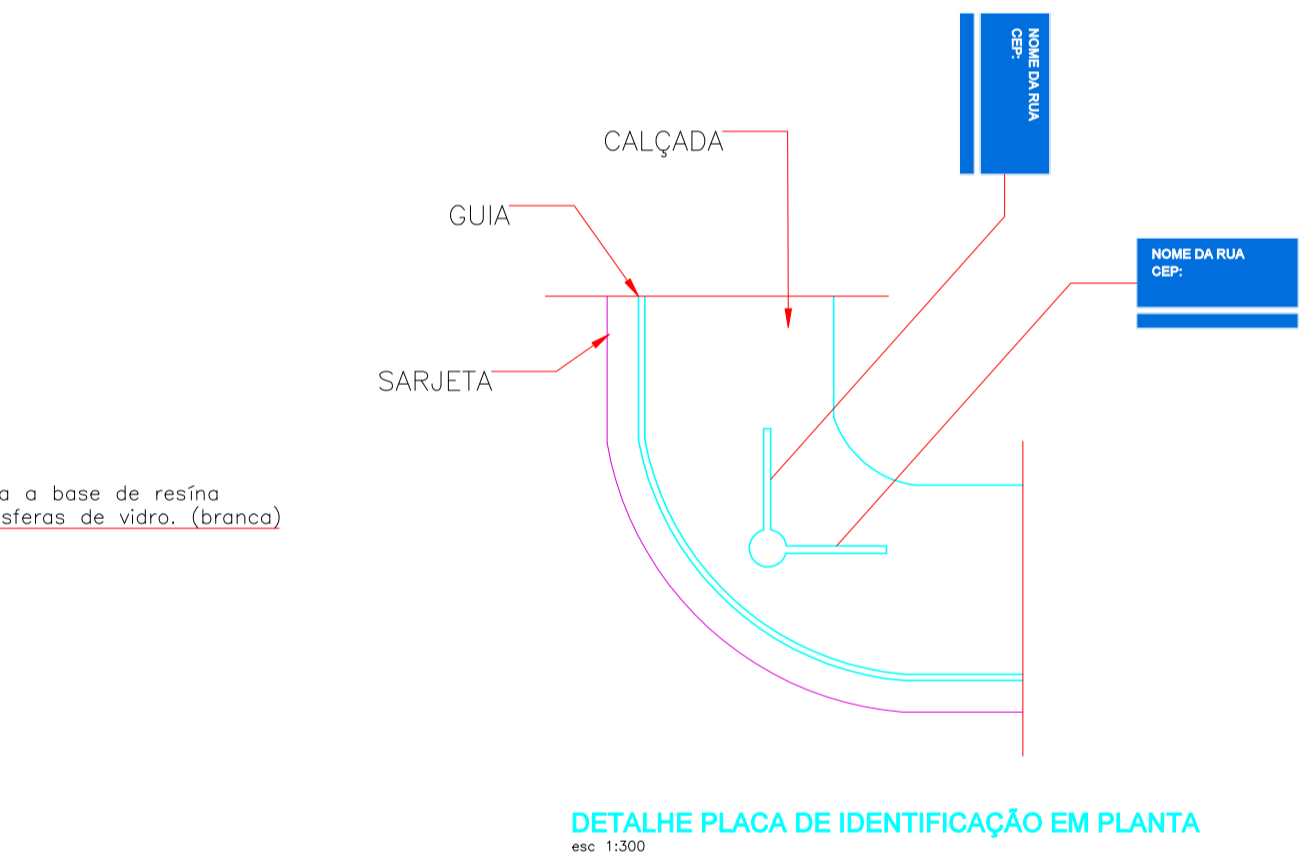
FONTE: CET - MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL VOLUME 5, REVISÃO 3, ABRIL/2019

**RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

PINTURA	COR	QTD (M²)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	51,83
	AMARELO	25,42
RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	25,20
	AMARELO	-

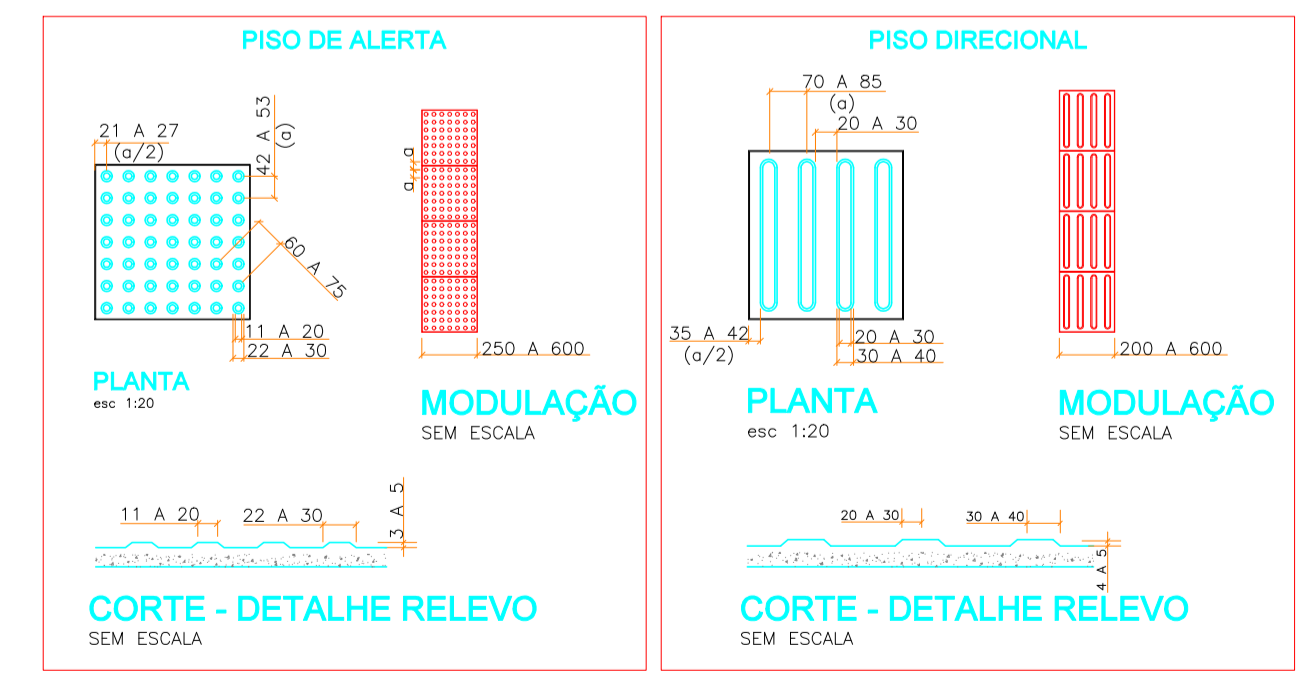
  

TACHA	QTD (UN)
TIPO 1 BIDIRECIONAL REFLETIVA	188



**DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA**  
esc 1:300

**DETALHE PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA**



**PISO ASSENTADO COM ARGAMASSA**  
SEM ESCALA

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação contígua; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
  - Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem 'recursos próprios' não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
  - O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
INICIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428513.21 m S / LONG UTM: 340065.22 m E  
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428280.36 m S / LONG UTM: 340186.09 m E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO  
LOCAL: RUA FLÓRIDA - JARDIM SUN VALLEY  
TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

TÍTULO: DETALHES DE SINALIZAÇÃO | FOLHA: 08/09

ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: FEVEREIRO/2025 | REVISÃO: R01

ASSINATURAS:  
PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL | CNPJ: 46.523.163/0001-50  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: KAREN CAMPOS  
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS  
ARQUITETA E URBANISTA/CORRESPONSÁVEL TÉCNICA  
CAU: A178892-2  
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA  
RRT: S11522356100CT001

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
CARIMBO DE APROVAÇÃO

EDUARDO DE SOUZA MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ